

Jaqueira (PE), 24 de julho de 2023.

OFÍCIO GP Nº 139/2023.

AO
PODER LEGISLATIVO,
CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA,
ESTADO DE PERNAMBUCO.

ASSUNTO: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2023, QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

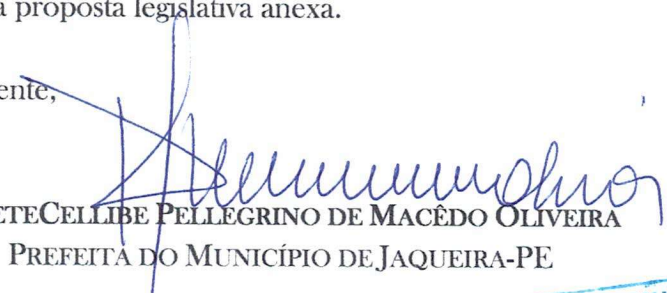
EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA-PE,
SR. ARMANDO BARROS DE OLIVEIRA

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo cordialmente e, no ensejo, com fundamento no artigo 65, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, encaminho em anexo a Mensagem Expositiva e o respectivo Projeto de Lei nº 014/2023, que “*Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”, para a apreciação dessa Colenda Câmara Municipal de Vereadores.

Na oportunidade, considerando que o referido Projeto busca autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para fins de implantação do Programa Municipal de Mobilização Social pela Educação, requero que o incluso projeto de lei seja recepcionado em caráter de urgência, na forma do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal.

Sem mais para o momento, apresento votos de consideração e apreço, ao passo em que aguardo aprovação da proposta legislativa anexa.

Atenciosamente,


RIDETECELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

